

PORTARIA Nº 3.389, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos, da Voe Cachoeira Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048528/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos, da VOE CACHOEIRA Escola de Aviação Civil, situada à VRS 810, Estrada da Ferreira S/N - Aeroporto Municipal Brigadeiro Nero Moura - Passo D´Areia - CEP: 96506-000 - Cachoeira do Sul - RS e sua base operacional na Av. Sertório, 1988 - Hangar nº 6 - Aeroporto Internacional Salgado Filho - Bairro Navegantes - CEP: 91020-000 - Porto Alegre (RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA